

PORTARIA Nº 030/2004

"Indeniza Licença-prêmio a servidora municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 60(sessenta) dias de licença-prêmio a servidora municipal JUCELAINE DA ROCHA XAVIER, referente quinquênio 1999/2004.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo